

## MEMORANDO SEI Nº 30802778/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de setembro de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

**Assunto:** Memorando SEI Nº 30764001/2026 - SAP.LCT e Memorando SEI Nº 30779502/2026 - SAP.LCT.

Em atenção aos Memorandos supracitados, os quais solicitam manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade dos valores ofertados pelas empresas **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** referente aos itens 12 e 13 - proposta SEI nº 30762840 e **EDITORA PROGRESSIVA LTDA** referente aos itens 09 e 14 - proposta SEI nºs: 30760267 e 30702544, acerca do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 272/2026, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços gráficos de impressão e encadernação de Materiais Didáticos Complementares.

Inicialmente, registra-se que a análise foi realizada seguindo as diretrizes repassadas pelo Memorando supracitado:

**Destaca-se que, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, solicitamos que a análise seja realizada contendo ao menos as informações listadas a seguir, independentemente da análise ser pela aceitação ou recusa da comprovação de exequibilidade:**

- i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);**
- ii) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.**
- iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.**

- **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** referente aos itens 12 e 13 - proposta SEI nº 30762840 . O valor ofertado dos itens citados é superior 50% de economia em comparação ao valor orçado pela administração. Documento encaminhado para comprovação de exequibilidade: planilha de custo e demais documentos anexada a proposta atualizada.

**i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);**

1. Proposta comercial - atualizada e demais documentos, documento SEI nº 30762840,:

**i) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.**

Inicialmente, cabe referenciar a diferença dos valores ofertados considerando o licitado do item 5:

| Item | Material/Serviço                          | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) licitado | Valor unitário (R\$) Proposta | Diferença entre o valor licitado e o ofertado | Desconto % |
|------|-------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 12   | 43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme | Serviço      | 7.200        | 5,05                          | 2,33                          | 2,72                                          | 53,86      |

|    |                                                                                 |         |       |      |      |      |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|------|------|-------|
|    | especificações do Termo de Referência                                           |         |       |      |      |      |       |
| 13 | 43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência | Serviço | 7.200 | 6,93 | 3,37 | 3,56 | 51,37 |

Quanto aos valores unitários ofertados vejamos:

| Item | Material/Serviço                                                                | nº de páginas lidadas | Valor unitário (R\$) Proposta | Valor por página |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------|
| 12   | 43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência | 68                    | 2,33                          | 0,03             |
| 13   | 43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência | 108                   | 3,37                          | 0,03             |

Considerando que, a **empresa deixou de apresentar manifestação expressa quanto a exequibilidade de sua proposta**, esclarecendo os valores apresentados, **nem tão pouco registrou qual a finalidade da juntada dos documentos que instruíram sua proposta**, portanto, foram analisados os documentos segundo a sua similaridade com o objeto licitado, os quais tratam dos seguintes documentos:

Quanto à "planilha de custos e formação de preços" apresentada, esta compõem custos em valores globais, considerando o fornecimento total como uma entrega única, sem demonstrar em valores unitários conforme os preços registrados, inviabilizando a análise quanto a planilha de custos.

A empresa apresentou ainda portfólio para demonstrar a capacidade técnica da empresa, contudo, a fase de demonstrar a capacidade técnica é posterior a fase de análise da proposta, portanto, não foi realizada análise neste momento.

Quanto a Ata de Registro de Preços SEBRAE (17/04/2026):

| Item | Produto                                                | Valor unitário | Valor por página |
|------|--------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 1    | Apostila aluno simplificada 1 ano - 84 páginas         | 5,50           | 0,065            |
| 2    | Apostila aluno simplificada 2 ano - 84 páginas         | 5,50           | 0,065            |
| 3    | Apostila aluno simplificada 3 ano - 84 páginas         | 5,50           | 0,065            |
| 4    | <b>Apostila aluno simplificada 4 ano - 68 páginas</b>  | <b>4,50</b>    | <b>0,066</b>     |
| 5    | Apostila aluno simplificada 5 ano - 112 páginas        | 13,00          | 0,116            |
| 6    | <b>Apostila aluno simplificada 6 ano - 108 páginas</b> | <b>12,00</b>   | <b>0,11</b>      |
| 7    | Apostila aluno simplificada 7 ano - 81 páginas         | 9,20           | 0,11             |
| 8    | Apostila aluno simplificada 8 ano - 80 páginas         | 9,15           | 0,11             |
| 9    | Apostila aluno simplificada 9 ano - 59 páginas         | 7,00           | 0,11             |
| 10   | Apostila professor 1 ano - 192 páginas                 | 30,50          | 0,16             |
| 11   | Apostila professor 2 ano - 162 páginas                 | 25,77          | 0,16             |
| 12   | Apostila professor 3 ano - 168 páginas                 | 26,00          | 0,15             |
| 13   | Apostila professor 4 ano - 180 páginas                 | 28,00          | 0,155            |
| 14   | Apostila professor 5 ano - 204 páginas                 | 32,00          | 0,156            |
| 15   | Apostila professor 6 ano - 308 páginas                 | 49,00          | 0,16             |
| 16   | Apostila professor 7 ano - 276 páginas                 | 44,05          | 0,16             |
| 17   | Apostila professor 8 ano - 244 páginas                 | 39,00          | 0,16             |
| 18   | Apostila professor 9 ano - 220 páginas                 | 35,00          | 0,16             |

Quanto ao Contrato Prefeitura de Serra Talhada - PE (Processo nº 004/2026, Pregão Eletrônico nº 003/2026, apresenta valores globais por lote, sem registrar o valor unitário do produto, as notas fiscais nº 6 e 16 não apresentam valores unitários, impossibilitando a análise dos documentos.

Já as notas fiscais nº 196, 197 (processo 021/2025, Pregão 014/2025), 261, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 26 e 27 não apresentam a informações do número de páginas dos produtos ou de valor unitário, e tem nota com as duas situações, inviabilizando análise destes documentos.

Quanto ao Contrato nº 110/2024 (Pregão Eletrônico nº 990071/2024), nota fiscal nº 215, 26, 299, 216:

| Item | Produto                             | Valor unitário | Valor por página |
|------|-------------------------------------|----------------|------------------|
| 1    | Caderno tipo universitário - 96 fls | 18,90          | 0,20             |

Ata de Registro de Preços nº 10/2026, Pregão Eletrônico nº 90008/2026 - Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS

| Item | Produto                                                     | Valor unitário | Valor por página |
|------|-------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 1    | Caderno de Anotações - Tamanho 15 x 21 cm - 80 páginas      | 5,00           | 0,06             |
| 2    | Caderno orientador volume 1 - 21 cm x 29,5 cm - 90 páginas  | 12,08          | 0,13             |
| 3    | Caderno orientador volume 2 - 21 cm x 29,5 cm - 100 páginas | 8,00           | 0,08             |
| 4    | Caderno orientador volume 3. 21 cm x 29,5 cm - 100 páginas  | 9,00           | 0,09             |

Quanto as notas fiscais nº 1567, 890844, 8757, emitidas pela empresa Passalacqua & CIA Ltda, tratam-se de compra de material, contudo, diverso do utilizada no material licitado.

Acerca da nota fiscal nº 116, foi emitida em 25/03/2024, considerando que foi emitida a mais de um ano, não foi aceita para demonstração da exequibilidade.

No cenário dos documentos referenciados acima, é possível visualizar que há valores dos mais variados, e nenhum igual ou abaixo do valor ofertado pela empresa.

Ainda, dentre os documentos de comprovação, cabe destacar a Ata de Registro de Preços SEBRAE, que tem quantidade idênticas de número de páginas dos itens 12 (68) e 13 (108) dos objetos licitados (68 e 108, respectivamente), este fornece o item 12 à R\$ 4,50 a unidade, correspondendo a R\$ 0,066 por página, enquanto o valor ofertado é de R\$ 2,33 a unidade e R\$ 0,03 a página, e, o item 13 à R\$ 6,93 a unidade, correspondendo a R\$ 0,06 por página, enquanto o valor ofertado é de R\$ 3,37 a unidade e R\$ 0,03 a página, ou seja, os valores ofertados equivalem a metade dos praticados pela empresa.

Considerando que a empresa apresenta a seguinte declaração:

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Considerando que, embora tenha a empresa apresentado a declaração citada, não juntou em sede de comprovação da exequibilidade do valor ofertado, planilha detalhada da **composições dos custos unitário**;

Considerando que, a empresa deixou de apresentar notas fiscais com relação as matérias-primas a serem utilizadas (**aquisição de papel, espirais, capas, tintas**) emitida por fornecedores da empresa.

Considerando que, a empresa deixou de **apresentar manifestação expressa quanto a exequibilidade de sua proposta**, esclarecendo o valor apresentado, nem tão pouco registrou qual a finalidade da juntada de mais de 60 notas fiscais.

Considerando o disposto no art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a exequibilidade de propostas com valores consideravelmente abaixo do orçado pela Administração deve ser demonstrada pelo licitante por meio de documentação probatória robusta.

Em consonância com a legislação federal, a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022**, em seu art. 34, estabelece expressamente: *"No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração."*

Com base na documentação, verifica-se que a empresa não comprovou satisfatoriamente a exequibilidade do item, deixando de demonstrar os custos operacionais, insumos e impostos que estão cobertos, a fim de demonstrar que a margem proposta é exequível em razão de economia de escala.

**iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.**

Diante do exposto, visando garantir o cumprimento do princípio da segurança jurídica e do julgamento objetivo, solicita-se ao Pregoeiro a realização de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133/21) junto ao licitante, **sob pena de desclassificação**, para que complemente a comprovação de exequibilidade da proposta com documentos como:

- Planilha detalhada de composição dos **custos unitários** para os itens 12 e 13, acompanhada de documentos comprobatórios destes custos, como: comprovante/Nota Fiscal de aquisição do papel e materiais de encadernação junto a fornecedores;

- Declaração expressa quanto a exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta, relatando os custos apresentados na planilha, esclarecendo de forma objetiva cada custo, bem como, **identificando cada documento comprobatório relatando a finalidade da sua juntada**.

**01 - EDITORA PROGRESSIVA LTDA** referente aos itens 09 e 14 - proposta SEI nºs: 30760267 e 30702544 . O valor ofertado dos itens citados é superior 50% de economia em comparação ao valor orçado pela administração. Documento encaminhado para comprovação de exequibilidade: planilha de custo inseridas Notas Fiscais anexados juntos as propostas atualizadas.

**i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);**

1. Proposta comercial - atualizada, planilha de custos, Notas fiscais, documento SEI nº 30760267 e 30702544;

**ii) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.**

Inicialmente, cabe referenciar a diferença dos valores ofertados considerando o licitado do item 5:

| Item | Material/Serviço                                                                | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) licitado | Valor unitário (R\$) Proposta | Diferença entre o valor licitado e o ofertado | Desconto % |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 9    | 43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência | Serviço      | 6.900        | 15,96                         | 7,96                          | 8,00                                          | 50,12      |
| 14   | 43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência | Serviço      | 7.200        | 14,00                         | 6,94                          | 7,06                                          | 50,43      |

Quanto aos valores unitários ofertados vejamos:

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

| Item | Material/Serviço                                                                | nº de páginas<br>licitadas | Valor unitário (R\$)<br>Proposta | Valor por<br>página |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------------------|
| 9    | 43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência | <b>154</b>                 | 7,96                             | 0,05                |
| 14   | 43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência | <b>136</b>                 | 6,94                             | 0,05                |

Quanto à "tabela de custos" apresentada, esta compõem custos em valores globais, considerando o fornecimento total como uma entrega única, sem demonstrar em valores unitários conforme os preços registrados, inviabilizando a análise quanto a planilha de custos.

A **empresa deixou de apresentar manifestação expressa quanto a exequibilidade de sua proposta**, esclarecendo os valores apresentados nos custos dos serviços, **nem tão pouco registrou qual a finalidade da juntada de mais de 60 notas fiscais**, onde a grande maioria foi emitida a mais de 1 (um) ano, não sendo consideradas para análise, aquelas consideradas, apresentam o seguinte valor unitário:

| Nota fiscal           | Produto                                                                                 | Valor unitário | Valor por página |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 418                   | CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS - ITEM 3                 | 6,34           | 0,066            |
| 419 - 645             | CADERNO UNIVERSITÁRIO QUADRICULADO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, 96 FOLHA                      | 6,38           | 0,066            |
| 419 - 597 - 598 - 645 | CADERNO UNIVERSITÁRIO DESENHO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS                          | 6,57           | 0,068            |
| 419 - 645             | CADERNO UNIVERSITÁRIO PAUTADO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS                          | 6,34           | 0,66             |
| 781                   | APOSTILA AUTOMAÇÃO, 148 PGS - 3 CAIXAS C/ 52 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 36 UNID             | 21,20          | 0,14             |
| 781                   | APOSTILA CONFECÇÃO, 162 PGS - 12 CAIXAS C/ 50 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 40 UNID            | 12,36          | 0,076            |
| 781                   | APOSTILA ELÉTRICA AUTOMOTIVA, 112 PGS - 2 CAIXAS C/ 72 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 48 UNID   | 12,96          | 0,115            |
| 781                   | APOSTILA INFORMÁTICA APLICADA, 130 PGS - 3 CAIXAS C/ 60 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 36 UNID  | 14,72          | 0,11             |
| 781                   | APOSTILA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, 396 PGS - 24 CAIXAS C/ 24 UNID CADA                     | 29,93          | 0,075            |
| 781                   | APOSTILA MECÂNICA INDUSTRIAL, 180 PGS - 7 CAIXAS C/ 46 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 38 UNID   | 15,97          | 0,0887           |
| 781                   | APOSTILA QUALIDADE, 88 PGS - 4 CAIXAS C/ 90 UNID CADA                                   | 7,87           | 0,089            |
| 781                   | APOSTILA CADERNO DE EXERCÍCIOS (MEC. INDUSTRIAL), 60 PGS - 3 CAIXAS C/ 120 UNID CADA    | 4,82           | 0,08             |
| 781                   | APOSTILA MECÂNICA MOTOCICLETAS, 114 PGS - 7 CAIXAS C/ 68 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 36 UNID | 9,67           | 0,08             |
| 781                   | APOSTILA MECÂNICA AUTOMOTIVA, 210 PGS - 8 CAIXAS C/ 40 UNID CADA                        | 17,40          | 0,08             |
| 781                   | APOSTILA PANIFICAÇÃO, 88 PGS - 10 CAIXAS C/ 88 UNID CADA                                | 6,53           | 0,07             |
| 781                   | APOSTILA REFRIGERAÇÃO, 96 PGS - 4 CAIXAS C/ 72 UNID CADA                                | 9,30           | 0,096            |
| 781                   | APOSTILA SOLDAGEM, 52 PGS - 3 CAIXAS C/ 125 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 25 UNID              | 5,94           | 0,11             |
| 781                   | APOSTILA USINAGEM CNC, 168 PGS - 2 CAIXAS C/ 46 UNID CADA E 1 CAIXA C/ 20 UNID          | 26,84          | 0,159            |

Em relação as notas fiscais de nº 620, 621, 660, 742, 743 e 756, estas não constam informações de número de páginas na descrição dos itens, impossibilitando a verificação do valor unitário.

No cenário das notas registradas na tabela acima, é possível visualizar que há valores dos mais variados que vão de R\$ 0,06 à R\$ 0,16 centavos, e nenhum igual ou abaixo do valor ofertado pela empresa.

Considerando que a empresa apresenta as seguintes declarações:

-Declaramos que já estão inclusos nos preços todas as condições e despesas para a perfeita execução do objeto acima licitado;  
-Declaramos que concordamos com todas as condições estipuladas em edital e seus anexos;  
-Todas demais condições conforme edital e seus anexos.;  
-Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.  
Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Considerando que, embora tenha a empresa apresentado as declarações citadas, não juntou em sede de comprovação da exequibilidade do valor ofertado, planilha detalhada da composição dos **custos unitário**;

Considerando a juntada de massa documental (mais de 60 NFs), desprovida de relação com a matéria-prima a ser utilizada (**aquisição de papel, espirais, capas, tintas**) emitida por fornecedores da empresa.

Considerando que, a empresa deixou de **apresentar manifestação expressa quanto a exequibilidade de sua proposta**, esclarecendo o valor apresentado, nem tão pouco registrou qual a finalidade da juntada de mais de 60 notas fiscais.

Considerando o disposto no art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a exequibilidade de propostas com valores consideravelmente abaixo do orçado pela Administração deve ser demonstrada pelo licitante por meio de documentação probatória robusta.

Em consonância com a legislação federal, a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022**, em seu art. 34, estabelece expressamente: "*No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*"

Com base na documentação, verifica-se que a empresa não comprovou satisfatoriamente a exequibilidade do item, deixando de demonstrar os custos operacionais, insumos e impostos que estão cobertos, a fim de demonstrar que a margem proposta é exequível em razão de economia de escala.

**iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.**

Diante do exposto, visando garantir o cumprimento do princípio da segurança jurídica e do julgamento objetivo, solicita-se ao Pregoeiro a realização de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133/21) junto ao licitante, **sob pena de desclassificação**, para que complemente a comprovação de exequibilidade da proposta com documentos como:

- Planilha detalhada de composição dos **custos unitários** para os itens 9 e 14, acompanhada de documentos comprobatórios destes custos, como: comprovante/Nota Fiscal de aquisição do papel e materiais de encadernação junto a fornecedores;

- Declaração expressa quanto a exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta, relatando os custos apresentados na planilha, esclarecendo de forma objetiva cada custo, bem como, **identificando cada documento comprobatório relatando a finalidade da sua juntada**.

Sem mais, a Secretaria de Educação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Turmina, Gerente**, em 21/09/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30802778** e o código CRC **6ACD24CA**.

